

LISTA DE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES



Instituições Participantes

Código	NIF	Designação Social da Entidade
2		

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) Email

Telefax URL

Data de Constituição Data de Início de Atividade

Matriculada sob o Nº Conservatória do Registo Comercial

Natureza Jurídica Capital Social €

CAE Principal

Tipo de Entidade

Entidade Não Empresarial do Sistema de I&I Público/Privado

Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura

2015

2014

2013

Preenchido Automaticamente

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

Descrição da Instituição

3000/3000

Unidade de Investigação

Nº	Unidade/ Instituição	Refª da Unidade	Designação da Unidade de I&D	Instituição Proponente		NUTS II
				NIF	Designação	

Outra

Descrição da Unidade de Investigação

3000/3000

Localização dos Pólos do Beneficiário

Nº	Designação	País	Concelho	Freguesia	NUTS II	Observações

Participantes no Capital do Beneficiário (Não Aplicável)

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %

Não Aplicável

Escalão dimensional da empresa (Não Aplicável)

Dimensão	<input type="checkbox"/> Micro empresa	<input type="checkbox"/> Média empresa
	<input type="checkbox"/> Pequena empresa	<input type="checkbox"/> Não PME

Regime Legal aplicável

Ano em análise

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

n.º 1, do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos:

		Sim	Não	Documentos Comprovativos	
a)	Estado				
b)	Regiões Autónomas				
c)	Autarquias Locais				
d)	Institutos Públicos				
e)	Fundações Públicas			Estatutos	
f)	Associações Públicas			Estatutos	
g)	Associações			Constituída por uma ou várias pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, e	Lista atualizada dos associados da entidade e respetiva percentagem de capital associativo (caso seja aplicável)
				Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou	Balancetes analíticos da Contabilidade Geral, de abertura e de encerramento, relativos ao ano anterior à data da candidatura
				Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou	Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
				Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública	Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais

n.º 2, do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos:		Sim	Não	Documentos Comprovativos
a) Quaisquer pessoas coletivas, que:	i) Tenham sido criadas para satisfazer necessidades de interesse geral, sem caráter industrial ou comercial, entendendo-se como tal, aquelas cuja atividade económica não se submeta à lógica do mercado e da livre concorrência, e			Estatutos, Relatório de Atividades referente ao ano anterior à data de candidatura
	ii) Financiadas maioritariamente pelas entidades previstas no nº 1 do artigo 2º, ou			Balancetes analíticos da Contabilidade Geral, de abertura e de encerramento, relativos ao ano anterior à data da candidatura
	iii) Controlo de gestão pelas entidades previstas no nº 1 do art. 2º, ou			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
	iv) Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas entidades previstas no nº 1 do art. 2º			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
b) Quaisquer pessoas coletivas que se encontrem na situação referida na alínea a) relativamente a uma entidade que seja ela própria uma entidade adjudicante conforme alínea a) do nº 2 do art. 2º				
d) Associações	Constituída por uma ou várias pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, e			Lista atualizada dos associados da entidade e respetiva percentagem de capital associativo (caso seja aplicável)
	Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, ou			Balancetes analíticos da Contabilidade Geral, de abertura e de encerramento, relativos ao ano anterior à data da candidatura
	Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, ou			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais
	Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º			Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais

Tomámos conhecimento e declaramos estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

Os documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:

Aplicável Ficheiro

1 - Estatutos**2** - Lista de associados**3** - Balancete Geral Acumulado do ano em análise ou Orçamento Previsional Aprovado caso não existam contas encerradas à data de decisão de contratar**4** - Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais**5** - Relatório de Atividades referente ao ano em análise**Quadro Auxiliar para Aferição do Financiamento**

Conta SNC	Valor
593 - Outras Variações no Capital Próprio - Subsídios	<input type="text"/>
75 - Subsídios à Exploração (públicos)	<input type="text"/>
7883 - Outros Rendimentos e Ganhos - Imputação de Subsídios para Investimentos	<input type="text"/>
Classe 7 - Rendimentos	<input type="text"/>
Somatório (Total classe 7 + 593)	<input type="text"/>
Somatório (593+75+7883) / Somatório (Total classe 7 + 593)	<input type="text"/>

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

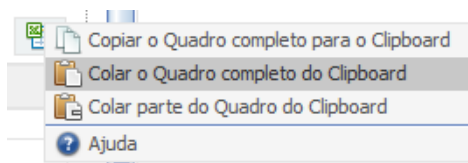
Demonstrações de Resultados Históricas e Previsionais

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Vendas e serviços prestados											
Subsídios à exploração											
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos...											
Variação nos inventários da produção											
Trabalhos para a própria entidade											
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas											
Fornecimentos e serviços externos											
Gastos com o pessoal											
Imparidade de inventários (perdas/reversões)											
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)											
Provisões (aumentos/reduções)											
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/rever...											
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) ...											
Aumentos/reduções de justo valor											
Outros rendimentos e ganhos											
Rendimentos suplementares											
Outros											
Outros gastos e perdas											
Impostos indiretos											
Outros											
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos											
Gastos/reversões de depreciação e de amortização											
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)											
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)											
Juros e rendimentos similares obtidos											
Juros e gastos similares suportados											
Resultado antes de impostos											
Imposto sobre o rendimento do período											
Resultado líquido do período											
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no ...											

(*) utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades

P/ preenchimento da Demonstração de Resultados da IST-ID:

- 1) Abrir Ficheiro Demonstração Resultados_Balanco_2015_IST_ID.xls
- 2) Abrir Separador "DEMONSTRAÇÕES RESULTADOS"
- 3) Selecionar e copiar da Célula A2 até à Célula D31
- 4) No formulário da candidatura no PAS clicar em:

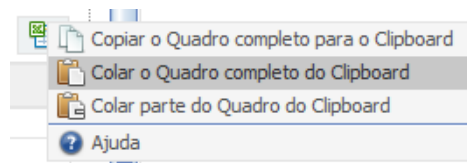


Balancos Históricos e Previsionais

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ATIVO											
Ativo não corrente											
Ativos fixos tangíveis											
Propriedades de investimento											
Goodwill											
Ativos intangíveis											
Ativos biológicos											
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial											
Participações financeiras - outros métodos											
Acionistas/sócios											
Outros ativos financeiros											
Ativos por impostos diferidos											
Investimentos financeiros (*)											
Ativo corrente											
Inventários											
Ativos biológicos											
Clients											
Adiantamentos a fornecedores											
Estado e outros entes públicos											
Acionistas/sócios											
Outras contas a receber											
Diferimentos											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Outros ativos financeiros											
Ativos não correntes detidos para venda											
Outros ativos correntes											
Caixa e depósitos bancários											
TOTAL DO ATIVO											
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO											
Capital realizado											
Ações (quotas) próprias											
Outros instrumentos de capital próprio											
Prémios de emissão											
Reservas legais											
Outras reservas											
Resultados transitados											
Ajustamentos em ativos financeiros											
Excedentes de revalorização											
Outras variações no capital próprio											
Resultado líquido do período											
Interesses minoritários											
Dividendos antecipados											
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO											
PASSIVO											
Passivo não corrente											
Provisões											
Financiamentos obtidos											
Responsabilidades por benefícios pós-emprego											
Passivos por impostos diferidos											
Outras contas a pagar											
Passivo corrente											
Fornecedores											
Adiantamentos de clientes											
Estado e outros entes públicos											
Acionistas/sócios											
Financiamentos obtidos											
Outras contas a pagar											
Diferimentos											
Passivos financeiros detidos para negociação											
Outros passivos financeiros											
Passivos não correntes detidos para venda											
Outros passivos correntes											
TOTAL DO PASSIVO											
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO											

(*) utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades

- 1) Abrir Ficheiro Demonstração Resultados_Balanço_2015_IST_ID.xls
- 2) Abrir Separador "BALANÇOS"
- 3) Selecionar e copiar da Célula A2 até à Célula D65
- 4) No formulário da candidatura no PAS clicar em:



1. Para terem uma taxa de até 85% aplicada às despesas elegíveis, as entidades não empresariais do sistema de I&I, de acordo com o n.º 4 do Artigo 106.º do Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (RECI), devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C 198/01), relativamente ao financiamento público de atividades não económicas.

2. O não enquadramento do apoio nas regras de auxílios de estado é automaticamente cumprido quando as entidades não empresariais do sistema de I&I, através das suas demonstrações financeiras anuais, comprovarem que permanecem com um carácter não económico, ou seja, que a capacidade anualmente imputada (tais como material, equipamento, mão-de-obra e capital fixo) a essas atividades económicas não excede 20% da capacidade global anual da entidade.

3. Neste âmbito, sem prejuízo da verificação dos números anteriores, as entidades não empresariais do sistema de I&I devem ainda verificar as seguintes condições:

	Sim	Não
a) O contributo da Entidade não Empresarial do Sistema de I&I nas atividades do projeto configura-se exclusivamente no âmbito das atividades não económicas daqueles organismos de investigação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) As atividades referidas na alínea anterior enquadram-se na lista de atividades de carácter não económico abaixo elencadas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Atividades primárias		
Educação (ensino público)	<input type="checkbox"/>	
Atividades de I&D independentes	<input type="checkbox"/>	
Ampla divulgação de resultados da investigação (numa base não exclusiva e não discriminatória)	<input type="checkbox"/>	
ii) Atividades de transferência de conhecimentos efetuadas pela entidade não empresarial do sistema de I&I, sendo os lucros gerados reinvestidos nas atividades primárias.	<input type="checkbox"/>	
c) A entidade não empresarial do sistema de I&I desenvolve atividades económicas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Se respondeu Sim à pergunta anterior, as atividades económicas excedem 20% da capacidade global anual da entidade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Caso o promotor apresente em algum ano do período de execução do projeto uma atividade económica superior a 20%, garantir, através de uma clara separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos, que o apoio às atividades primárias não é canalizado para o financiamento de atividades económicas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Informações a colocar no ficheiro de candidatura

Fundamentação (Português)

32000/32000